



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 145/GAB.PRES./CMM

Muriaé, 09 de abril de 2024

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis n.ºs: 174/2023; 22; 31; 32; 33; 34 e 79/2024 – Leis nº: 6.921 a 6.927, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 08 de abril do corrente ano.

Informo, ainda que o Veto Total 03/2024 ao PL 46/2024, foi mantido pelo Plenário da Câmara, nesta mesma sessão.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN DALA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo
Masp: 0126

RECEBI
09/04/24
Roberto Machado
09h53

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**